



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1783, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Nomeia/admite a cidadã Leane Cassuli Dalmoro para exercer emprego público que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 692, de 15 de Janeiro de 2013, nomeia/admite nesta data, 14 de Novembro de 2016, a cidadã **Leane Cassuli Dalmoro**, em emprego público que especifica, a vista do concurso público realizado pelo Município no qual obteve aprovação e classificação à vaga aberta, na forma como segue:

- 1 - QUADRO: Geral de Empregos Públicos.
- 2 - CATEGORIA FUNCIONAL: Oficial Administrativo.
- 3 - REFERÊNCIA SALARIAL: "7"
- 4 - MATRÍCULA: 01.0112.2016
- 5 - LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
- 6 - REGIME: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 7 - CARGA HORÁRIA: 36,15 Horas Semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 14 de Novembro de 2016.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento